Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587 Fax: (055) 781-1016
E-mail: cvstoaug@ijuinet.fidene.com.br

PORTARIA Nº 169, de 29 de janeiro de 1998.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário estatutário **Doglas Ronaldo Bertollo,** ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 1998, até 04 de março de 1998, referente ao período aquisitivo 1996/1997.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 29 de janeiro de 1998.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Elizete Maria Fioreze
Secretária